

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ESCOLA DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE COLETIVA

Edital nº 02-2026/2 Edital de Seleção Bolsa Aperfeiçoamento Benefício ou Bolsa Aperfeiçoamento e/ou de Informática

A **Escola de Enfermagem e de Saúde Coletiva** torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsas nas Modalidades acima citadas e nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de Graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

- 2.1.1. **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício:** destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação **com Bolsa PROMISAES** (PEC-G);
- 2.1.2. **Bolsa Aperfeiçoamento:** possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação **com Bolsa PROMISAES** (PEC-G);
- 2.1.3. **Bolsa de Informática:** possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação **com Bolsa PROMISAES** (PEC-G).

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

- 3.1.1. Análise do *Curriculum Vitae*;
- 3.1.2. Comprovante de matrícula atualizado;
- 3.1.3. Disponibilidade de horário para o turno oferecido;
- 3.1.4. Ótimos conhecimentos de Informática;

3.1.5. Entrevista com a Chefia do Setor.

3.2. Critério da Portaria Nº 1845-PRAE

- 3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.
- 3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.
- 3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá agendar entrevista pedagógica na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a realização desta entrevista e autorização do profissional da pedagogia que o atendeu (Art. 19 – Portaria 1845/2024-PRAE);
- 3.2.4. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM.

3.3. Definição da Comissão Institucional de Bolsas:

- 3.3.1. Uma (1) vaga será destinada aos públicos das Ações Afirmativas: pessoas indígenas, quilombolas, pretos ou pardos, pessoas com deficiência, refugiados, pessoas transgênero;
- 3.3.2. A vaga reservada às ações afirmativas, que não for preenchida por ausência de candidatos elegíveis ou classificados, será destinada aos candidatos das demais vagas, observada a ordem de classificação no processo seletivo e os critérios estabelecidos neste Edital.

4. Definição da(s) Vaga(s):

4.1. **01 Vaga** para alunos Não Carentes/Bolsa Informática;

03 Vagas para alunos **Não Carentes**/Bolsa Aperfeiçoamento Agosto;

06 Vagas para alunos **Carentes**/Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto.

4.2. **Vigência:** de **01/08/2026 até 30/06/2027**

4.3. Setores

01 Bolsa Infraestrutura – Setor Administração do Prédio da EENFSC

01 Bolsa Prof. Dilmar Xavier da Paixão

01 Bolsa LEVi – Laboratório de Ensino Virtual

02 Bolsas BIBENF – Biblioteca da Escola de Enfermagem

01 Bolsa Informática – Setor Administração do Prédio da EENFSC “Tecnol. da Informação”

03 Bolsas LAPENF – Laboratório de Práticas de Enfermagem

01 Bolsa COMGRAD/ENF – Comissão de Graduação de Enfermagem

4.4. Atividades: ver Anexo 1

5. Inscrição

5.1. Enviar e-mail para bolsaseenf@ufrgs.br com título “Inscrição Bolsa Edital PRAE 02-2026/2”;

5.2. Informar nome completo, número de cartão UFRGS, nome da vaga pretendida e encaminhar em anexo, as demais informações ou documento(s) solicitado(s) no presente Edital;

5.3. O candidato a vaga de Ações Afirmativas deverá indicar na inscrição o grupo ao qual pertence, de acordo com as regras deste Edital.

6. Prazos

6.1. Inscrições por e-mail **de 02 a 08/07/2026 às 23h59min**

6.2. Processo de seleção/entrevista: **Ver anexo**

6.3. Data de divulgação do(s) resultado(s): **14/07/2026**

6.4. Local de divulgação dos resultados:

Site da PRAE: <https://www.ufrgs.br/prae/editais-e-formularios/>

Mural de Bolsas UFRGS: <https://www.ufrgs.br/bolsas/>

Site da EENF: www.ufrgs.br/eenf/editais

Porto Alegre, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CARMEN LUCIA MOTTIN DURO
Data: 01/07/2026 15:47:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Carmem Lucia Mottin Duro

Vide-Diretora da EENFSC

ANEXO 1

Relação de Bolsas PRAE disponíveis para a ESCOLA DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE COLETIVA 2026

Edital 02-2026/2 (todas as vagas Chorária = **16h/semanais**)

Tipo de Bolsa	Vagas	Horário/Turno	Setor	Requisitos	Atividades
Bolsa Aperfeiçoamento Agosto (ampla concorrência)	01	a combinar	Infraestrutura	Acadêmicos da UFRGS, com conhecimentos de informática.	Atendimento ao usuário em guichê e telefone; encaminhamento de serviços de infraestrutura; entrega e controle de materiais de escritório/limpeza e contato com fornecedores.
Bolsa Aperfeiçoamento Agosto (ampla concorrência)	01	a combinar	DILMAR	Acadêmicos da UFRGS, com conhecimentos de informática	Elaboração de planilhas digitais, gravação de vídeos para tutoriais e sites, com habilidade em informática e mídia digital.
Bolsa Aperfeiçoamento (ampla concorrência)	01	a combinar	LEVi	Acadêmicos da UFRGS, com conhecimentos de informática	Atualização do Site LEVi –da Escola de Enfermagem e de Saúde Coletiva
Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto (carente)	02	a combinar	BIBENF	Acadêmicos da UFRGS, preferencialmente cursando Biblioteconomia, com bons conhecimentos de informática e experiência dentro do Sistema de Bibliotecas da UFRGS.	Atendimento ao público, guarda de livros, revisão das estantes, preparação de acervo para empréstimo (livros, CDs, etc.) e localização da Produção Intelectual.
Bolsa Informática (ampla concorrência)	01		TI (Turno da manhã)	Acadêmicos da UFRGS, com bons conhecimentos de informática. Com disponibilidade para os turnos tarde e noite.	Auxiliar na manutenção da rede; assessorar os servidores e alunos no uso da rede de dados; instalar e reinstalar softwares; auxiliar na manutenção dos equipamentos de informática e realizar outras atividades afins.
Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto (carente)	03	a combinar	LAPENF	Acadêmicos da UFRGS, com conhecimentos de informática	Disponibilizar materiais para aulas práticas; auxiliar professor e aluno; agendamento de aulas práticas e monitorias; manter o laboratório limpo e organizado; auxiliar na produção de manuais, pesquisas, instruções de trabalho, relatórios e recursos visuais; controle de estoque, registro e reposição de materiais.

Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto (carente)	01	a combinar	COMGRAD/ENF	Acadêmicos da UFRGS, com ótimos conhecimentos de informática, wordpress e web design.	Atualização e manutenção do Site da COMGRAD/ENF; Criar conta em mídia social para divulgações; Orientar/apoiar os discentes sobre os Sistemas UFRGS, incluindo abertura de processos via TUAUFRGS; Apoio em divulgações e criação de layout para as atividades da COMGRAD/Enf. Preferencialmente estudante da Comunicação, 4º semestre em diante.
---	-----------	------------	--------------------	---	---

ANEXO 2

DATA, HORA e LOCAL da SELEÇÃO/ENTREVISTA

Setor	Data	Horário	Entrevistas serão via/local	Responsável pela Seleção
Infraestrutura	10/07	09 às 12h	Sala 106 da EENFSC - AdPrédio	Álvaro
Informática	09/07	15h	Sala 103 da EENFSC	Maurício
Prof. Dilmar	09/07	14h	Via Link https://mconf.ufrgs.br/webconf/leraseq-nes	Prof. Dilmar
LEVi	10/07	14 às 15h	via Link https://meet.google.com/ith-voki-khs	Profª Carlise
BIBENF	09 e 10/07	10 às 13h e 14 às 17h	Sala 101 - BIBENF	Alex
LAPENF	10/07	14h	Sala 224 - LAPENF	Profª Cássia
COMGRAD/ENF	10/07	10h	Sala 207 - COMGRAD/ENF	Profª Jéssica

ATENÇÃO: É importante informar seu contato de WhatsApp